

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 16.8.73
Hora 13.30

PROC. Nº 306/73

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE:

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS.

presente reclamação, apresentada por

MANOEL ALVES DE SOUZA

contra

IGLESIAS, SIBSON & CIA. LTDA.

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes.

OBJETO: F.G.T.S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 306173
Em 06/08 1973

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto de 1973 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MANOEL ALVES DE SOUZA

(Reclamante)

operador de máquinas casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à rua Cecilia L. Costa, s/nº - Taquari portado da C. P. —
N.º 47997, Série 188, e apresentou a seguinte reclamação contra

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. constr. de estradas
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado av. Protasio Alves, 4678 - Porto Alegre
(Rua e número)

Declarou:

que trabalhou para a Reclamada, no período de 14.6.72 a 02.02.73, como operador de máquinas rodoviárias;

que percebia, mensalmente, Cr\$320,00 mais Cr\$2,00 por hora trabalhada;

que foi despedido sem justa causa, sem que fosse liberado seu FGTS;

que seu CPF é de nº120486820;

RECLAMA:

Depósito e guias do FGTS (AM) ref. ao período trabalhado.

O Reclamante fica ciente da data designada para audiência, dia 16 de agosto de 1973, às 13:30 horas, podendo trazer, na referida audiência, as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de tres, e que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatoria.


Manoel Alves de Souza
reclamante

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*
a reclamada, pleiteando restituição
Dou 16. *nesta Secretaria.*

Montenegro, 06 de 9^o de 1931



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



Handwritten initials or mark in the top right corner.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 306/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.
Av. Protasio Alves, nº 4678. P. Alegre. Rs.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : Manoel Alves de Souza.

Reclamado : Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rs. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia DEZESSEIS

(16) do mês de AGOSTO/1973, às treze e trinta (13:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 06 de agosto de 19 73.

x P. P. Maria Iglesias

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Reta

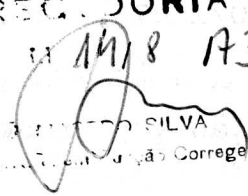
foi ratificada nesta Secretaria,
recebendo cópia da redação.

DOU FE. 06/08/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CORREGIDORIA

VISTO EM 14/8 173


Presidente do Conselho de Administração



PROCESSO Nº. 306/73.....

Aos **dezesseis** dias do mês de **agosto** do ano de mil
novecentos e setenta e três, às **treze e trinta** horas,
estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e**

Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-


pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **MANOEL**

ALVES DE SOUZA, reclamante, e **IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.**,
reclamada, para audiência de instrução e julgamento do pro-
cesso onde são pleiteados: depósito e guias do FGTS. Ausen-
te o reclamante e presente a reclamada. O não comparecimento
do reclamante importou no arquivamento do pedido. Custas de
R\$ 1,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 10,00, pe-
lo reclamante que fica dispensado. E, para constar, foi la-
vrada a presente ata que vai devidamente assinada.


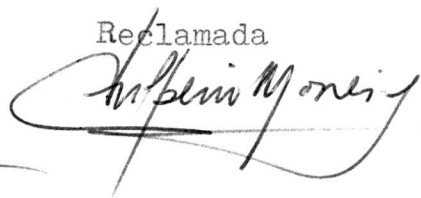

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUÍZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

Reclamada

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

... data, faço estes autos conclu
... (União, do Juiz do Trabalho
... INTERJECTO, 16, 8, 73

[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]
EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA